



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
<b>Conta origem:</b>	1639 / 003 / 00005238-0
<b>Conta destino:</b>	1639 / 013 / 00085988-4

<b>Nome destinatário:</b>	GISLENE ALVES DE OLIVEIRA
<b>Valor:</b>	R\$ 1.520,53

<b>Data de débito:</b>	29/05/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	29/05/2018 11:21:45

<b>Código da operação:</b>	00190013
<b>Chave de segurança:</b>	R1WASA2XUYW2QENZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

### OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

#### Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000743 - GISLENE ALVES DE OLIVEIRA			Periodo: 05/2018		
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000743	CTPS: 0017023 / 00105		
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 01/09/2017	CPF: 056.724.646-96		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.695,73			
0520 - Desconto INSS	9,00		152,61		
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15		
3198 - Premium Saúde			18,44		
		<b>Total:</b> 1.695,73	<b>Total:</b> 175,20		
"A força não provém da capacidade física, provém de uma força indomável" (Mahatma Gandhi)		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.520,53</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/05/18</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.695,73	1.695,73	1.695,73	135,65	1.543,12	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000743 - GISLENE ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)  
 Data Admissão : 01/09/2017 Matrícula : 0000000743  
 Horário : 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00  
 Período : 01/05/2018 a 31/05/2018  
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO  
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05  
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA  
 Rua OLIVEIRA 179  
 INDUSTRIAL - 32223380  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado	—	—	—	—	—
02 - Quarta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	Giylene Alves de Oliveira
03 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Giylene Alves de Oliveira
04 - Sexta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	Giylene Alves de Oliveira
05 - Sábado	—	—	—	—	—
06 - Domingo	—	—	—	—	—
07 - Segunda-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Giylene Alves de Oliveira
08 - Terça-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Giylene Alves de Oliveira
09 - Quarta-Feira	7:42	12:00	13:15	17:01	Giylene Alves de Oliveira
10 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:02	Giylene Alves de Oliveira
11 - Sexta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Giylene Alves de Oliveira
12 - Sábado	—	—	—	—	—
13 - Domingo	—	—	—	—	—
14 - Segunda-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	Giylene Alves de Oliveira
15 - Terça-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Giylene Alves de Oliveira
16 - Quarta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	Giylene Alves de Oliveira
17 - Quinta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	Giylene Alves de Oliveira
18 - Sexta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Giylene Alves de Oliveira
19 - Sábado	—	—	—	—	—
20 - Domingo	—	—	—	—	—
21 - Segunda-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Giylene Alves de Oliveira
22 - Terça-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Giylene Alves de Oliveira
23 - Quarta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	Giylene Alves de Oliveira
24 - Quinta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Giylene Alves de Oliveira
25 - Sexta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	Giylene Alves de Oliveira
26 - Sábado	—	—	—	—	—
27 - Domingo	—	—	—	—	—
28 - Segunda-Feira	—	—	—	—	Paralisação
29 - Terça-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Giylene Alves de Oliveira
30 - Quarta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	Giylene Alves de Oliveira
31 - Feriado	—	—	—	—	—

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores